JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XI | TYPOGRAPHA E REDACÇÃO PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14 | PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Quinta-feira, 20 de Novembro de 1890

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 224

Constituição politica do Estado

VII

Passando agora rapidamente a vista por toda a constituição, chamamos a attenção do dr. Freire para a disposição do art. 38 § 15, que diz assim:

«Compete exclusivamente ao governador do Estado:

Promover a catechese e civilisação dos indigenas e estabelecimentos dos colonos e procurar desenvolver a EMIGRAÇÃO.»

MIGRAÇÃO significa a retirada em massa, viagem, mudança de patria de um povo inteiro ou de uma fracção consideravel do povo. Como o phenomeno da MIGRAÇÃO é excepcional para o ser humano, tem applicação especial á viagem que fazem certos animaes, para mudarem de clima em determinadas estações.

EMIGRAÇÃO significa a sahida de alguem de seu paiz para ir viver em outro.

IMMIGRAÇÃO significa o estabelecimento de estrangeiros em um paiz.

Appliquemos agora a significação dos termos aqui explicados, á disposição do artigo citado e vejamos a que resultado chegaremos.

Significando a EMIGRAÇÃO a sahida de alguem de seu paiz e devendo o governador promover a EMIGRAÇÃO, se elle fôr solicito no cumprimento do dever o territorio de Santa Catharina ficará despovoado.

E' justamente o contrario o que quer a constituição.

Neste caso, porém, em vez de EMIGRAÇÃO, deve dizer-se—immigração.

Acreditamos piamente que naquillo ha erro typographico, mas é força confessar que ainda assim duas censuras se podem fazer: a primeira ao illustrado chefe de policia que não corrigio a prova de seu trabalho; a segunda ao typographo ou revisor que em um Estado onde ha uma repartição montada para negocios da colonisação, que todos os dias lê noticia de viagens de immigrantes para Santa Catharina, ignora a differença importante que vai de uma cousa a outra.

E' possivel, porém, que o illustrado autor do projecto empregasse a palavra EMIGRAÇÃO no seu verdadeiro sentido, para exprimir a sahida dos colonos europeus de suas patrias, mas neste caso, nem a redacção do artigo é correcta, nem o governador terá tão amplas attribuições.

Seria necessario montar na Europa muitas repartições o que importaria no consumo talvez do duplo da renda do Estado em um anno.

Só o sophisma encaminharia a cousa para este lado e com grave perigo para quem argumentar com elle.

E' preferivel por tanto lançar á conta do revisor o defeito que acabamos de apontar, ou do proprio dr. Candido Freire, que deveria corrigir a prova de um trabalho tão importante. O defeito poderia passar para a constituição depois de approvada e isso seria um desastre.

A disposição do art. 38 § 18 dando competencia ao governador para inspeccionar todos os estabelecimentos publicos e velar pela sua boa administração, é excessivamente lata e vae de encontro ao art. 1° § 1° do decreto n. 781 de 25 de Setembro deste anno, que dá competencia aos inspectores de thesourarias para inspeccionar as repartições geraes existentes no respectivo Estado, superintendendo todos os serviços como chefe supremo e delegado immediato do ministro da fazenda, etc., etc.

Somos de parecer que se deve riscar a palavra TODOS, porque realmente a todos os estabelecimentos publicos não se estende a inspecção do governador.

Não vemos tambem qual o fim da disposição do § 4° do artigo citado, com relação as eleições que se houverem de proceder.

Todos os regulamentos eleitoraes marcam hora determinada e invariavel para ter começo o trabalho de eleição, e portanto para que dar-se constitucionalmente attribuição ao governador para fazer uma cousa que é costume de todas as leis prever?

Podia o publicista dizer se quizesse—marcar dia e logar, etc.; mas hora, não.

Isso é da competencia do regulamento eleitoral, pelo menos dos regulamentos e leis eleitoraes que conhecemos, e não são muitas.

Aconselhamos a suppressão ou substituição da palavra—hora.

Ainda no artigo citado, na disposição do § 11, notamos uma pequena irregularidade.

Diz este §:

« Manter uma imprensa official para publicação dos seus actos principaes e dos das repartições publicas.»

Da leitura deste § nós concluimos que o Estado vae ter uma typographia.

Estamos de pleno accôrdo e applaudimos a idéa como gigantesca e necesssaria.

Porque razão, porém, só serão publicados os actos principaes do governador?

Qual é a bitola mesmo que terá o chefe do poder executivo para determinar a importancia ou não importancia de seus actos?

Por ventura não interessa a alguem a publicação desses actos menos importantes?

Estamos no regimen da democracia, e portanto não ha acto algum que não possa ser publicado, seja qual fôr a importancia.

O que não é importante para A póde ser muito e muito para B.

Por outro lado, quem conhece a vida da imprensa em terra pequena, lendo a disposição do § citado, tira uma de duas conclusões:—Ou o jornal official não sahe todos os dias e espera pela publicação dos actos principaes, ou sahe todos os dias ou em dias certos e neste caso teremos jornal com duas paginas em branco, pelo menos.

Em vez de—actos principaes, seria melhor collocar—TODOS OS ACTOS.

Acha-se entre nós o cidadão Frederico Carlos da Cunha, ex concessionario das loterias deste Estado, que vem firmar novo contracto para extracção de loterias, em consequencia do despacho de 29 de Setembro proximo passado.

O referido sr. Cunha já se apresentou hontem no thesouro do Estado para assignar o seu contracto.

Bronchite e rouquidão— Está verificado que o unico remedio é o Angico co Telú e Guaco. de Rauliveira.

EXAMES GERAES

O resultado do exame da primeira turma de Portuguez, a que se procedeu hontem perante a delegacia especial da instrucção publica, foi o seguinte:

Approvados simplesmente: — Alfredo Calazans d'Oliveira, Lafayete Braulio Pereira, Jovino Cardozo da Costa e Alfredo Vieira da Silva.

Reprovados 2.

Presidio a banca o sr. dr. Augusto Netto de Mendonça, sendo examinadores os srs. professores Silvio Pellico de Freitas Noronha e José Paulo Arantes.

—

Hoje será chamada a segunda turma que se compõe dos seguintes estudantes inscriptos:

Francisco Heraclides de Souza, Renato do Conti Lemos, Luiz Augusto B. Falcão, Saturnino da Costa Campinas, João Deocleciano Regis e Antonio Candido Machado.

—

Perante a directoria geral de instrucção publica, prestou hontem exame das materias de 2ª entrancia, o sr. professor particular Rodolpho Damm, que foi approvado plenamente.

Foram examinadores os srs. Lentes do Instituto Litterario, Léon Eugenio Lapagesse e Wenceslau Bueno de Gouvêa.

O SR. BISPO CONDE DE SANTA FÉ

As folhas chegadas hontem confirmam a noticia telegraphica que démos—de haver fallecido no dia 12 do corrente, ás 5 horas da manhã, o sr. d. Pedro Maria de Lacerda, conde de Santa Fé, bispo da diocese do Rio de Janeiro.

Eis o que sobre o illustre prelado diz o JORNAL, do Rio:

« Nasceu a 31 de Janeiro de 1830 na casa n. 47 da rua do Carmo, que então pertencia á freguezia de Santa Rita. Foram seus pais o capitão de mar e guerra José Maria Pereira de Lacerda e D. Camilla Leonor. Aos 11 annos seguio para a provincia de Minas e entrou para o seminario do Caraça, passando depois para o collegio de Congonhas.

Aos 18 annos partio para Roma em companhia de D. Luiz, arcebispo resignatario e do actual bispo de Diamantina D. João Antonio dos Santos. Em Roma doutourou-se em sciencias theologicas.

Voltando ao Brazil foi para Marianna e alli ordenou-se em 1850, celebrando a primeira missa no dia 7 de Março desse anno em uma capella do asylo de orphãos situada na rua das Mercês junto á igreja desse nome. O edificio desse asylo é hoje residencia do sr. bispo de Camaco.

Mais tarde foi nomeado conego da Sé e professor de philosophia no Seminario.

Resignando a cadeira de conego conservou-se como professor no Seminario até que foi nomeado bispo do Rio de Janeiro, sendo sagrado pelo dr. Antonio Ferreira Viçoso no dia 10 de Janeiro de 1869, e partindo para o Rio de Janeiro tomou posse em 17 de Fevereiro do mesmo anno, da diocese do Rio de Janeiro.

Durante o seu episcopado foi a Roma diversas vezes e em uma dellas assistio ao Concilio Ecumenico no Vaticano.

Visitou quasi todos os pontos da sua diocese e fez diversas reformas e entre estas a do Seminario de S. José.

Publicou diversas pastoraes, sendo as mais notaveis as que escreveu antes da sua partida para o Concilio Ecumenico e sobre as leis de 28 de Setembro e 13 de Maio. Era prelado domestico de Sua Santidade e assistente do Solio Pontificio.

Publicou um tratado sobre a residencia dos conegos e outro sobre a residencia dos parochos; a cartilha catholica, que está em 3ª edição, e deixa, entre outros manuscriptos, um grande tratado DE JURE.

Faziam todos justiça á severidade do seu caracter, á firmeza das suas crenças e á fé com que prégava os principios da santa religião, embora nem sempre agradasse aos fieis e ao proprio clero a linguagem que empregava na propagação dos sagrados dogmas.

Hoje, porém, diante do seu tumulo desapparecem essas pequenas divergencias, e todos se curvam respeitosos e cheios de veneração pelo prelado illustre, que deu de sua fé inquebrantavel e do seu amor á religião, de que era digno ministro, as mais decisivas provas.

O sr. bispo falleceu na sala da frente, ao lado direito da capella do Seminario, tendo assistido aos seus ultimos momentos monsenhor Raymundo Brito, conegos Gouvêa e Molina, frei Fidelis de Anala, padre Alves e drs. Vicente Lacerda e Nogueira.

Os sacerdotes presentes deram-lhe absolvição final resando antes o officio da agonia.

Monsenhor Brito, que estava preparado para a missa nativa dos agonisantes, mudou os paramentos e celebrou a de requiem de corpo presente.

Depois do fallecimento chegou o sr. bispo de Gerra que encommendou. Os conegos presentes fizeram as preces determinadas pelo pontifical dos bispos.

A's 8 1/2 começou o trabalho de embalsamamento que durou cerca de 4 horas pelo dr. Eugenio A. Poucy, assistindo a esse trabalho monsenhor frei conego Gouvêa, padres Hehir, Alves Scaligero, drs. Ladisláo de Carvalho, Secioso e Nogueira.

Concluido o trabalho, houve a lavagem aromatica segundo o Pontifical, sendo depois revestido pontificalmente conforme o ceremonial prescripto.

A's 2 horas da tarde desceu o esquife carregado pelos conegos, padres e seminaristas

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

para a capella e ahi esteve exposto até a hora da trasladação.

— A's 10 horas da manhã reunio-se o cabido: encarregou do funeral o sr. conego Eduardo Christão, e nomeou o presidente monsenhor Amorim e secretario conego Molina para irem communicar ao sr. chefe do governo provisorio o fallecimento do sr. bispo.

O sr. marechal Deodoro recebeu a commissão com a maior gentileza e declarou que por doente não acompanhava a trasladação, mas que se faria representar pelo seu estado maior, accrescentando que assistiria ás exequias.

— O sr. bispo falleceu com uma camisa que pertenceu ao bispo D. Viçoso, que guardava e que em vida declarára querer ser com ella sepultado.

A's 5 horas realisou-se a trasladação procissional, do seminario de S. José ao palacio da Conceição. O largo da Ajuda e a ladeira do Seminario estavam completamente cheios de pessoas que acompanhavam o prestito, bem como nelle haviam muitas carruagens, o que tornava difficil o transito.

Compareceram todas as ordens terceiras, confrarias, côros da Candelaria e S. Pedro, grande numero de sacerdotes formavam o grande prestito.

O sr. conde de Santa Fé achava-se revestido pontificalmente, tendo entre as mãos um pequeno crucifixo.

Ao sahir o esquife, que ia descoberto, da capella do Seminario foi carregado até á rua d'Ajuda pelo monsenhor Raymundo de Brito, ex-vigario geral; bispos de Gerra e do Maranhão, e padre Hehn; logo após foram estes substituidos por outros sacerdotes, alternando-se constantemente. Durante a procissão era entoado o MISERERE.

A grande massa de povo mostrou-se reverente á solemnidade do acto, ouviam-se lamentações e houve em diversas casas ataques em senhoras por occasião da passagem do esquife.

Proximo á igreja de S. Pedro começou a chover, sendo por esse motivo coberto o esquife com um oleado preto e chegando á igreja foi o mesmo esquife collocado em uma eça até que melhorasse o tempo. Melhorando este, continuou a procissão até o palacio da Conceição, onde collocou-se o corpo em uma eça, na sala do throno vertida em capella ardente; nessa occasião foi entoado o MEMENTO MEI DEUS.

Retirando se o cabido processionalmente deixou ficar naquelle palacio, diversas commissões que alternadamente fizeram hora ao morto.

Hoje os parochos, ordens terceiras, confrarias, irmandades e devoções irão processionalmente fazer ao corpo suas encommendações.

A's 4 horas da tarde o illustrissimo cabido principiará na camara ardente o officio solemne de VESPERAS até LAUDIS na fórma do ceremonial dos bispos.

Está encarregado de fazer a oração funebre o monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito.

Aos pés do bispo fallecido, foi collocada uma grinalda de saudades, em cujas fitas lia-se a seguinte inscripção em letras douradas: «A Sociedade S. Vicente de Paula ao seu bom pastor.»

Em signal de sentimento pela morte de s. ex. Revm., o sr. Bispo do Rio de Janeiro, não funccionaram hontem as aulas dos collegios Vianna e Venerando.

A mesa administrativa da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José suspendeu seus trabalhos ao ter conhecimento da morte do sr. Conde de Santa Fé, bispo do Rio de Janeiro, consignando por isso um voto de profundo pezar em sua acta.

O sr. bispo deixou o seguinte testamento:

D. Pedro Maria de Lacerda, bispo desta diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro fez o seu testamento no dia 1 de Novembro de 1890, por se sentir gravemente enfermo, tendo sido este testamento approvado pelo tabellião Affonso Herculano da Costa Brito.

Era filho legitimo de João Maria Pereira de Lacerda e Camilla Leonor Pontes de Lacerda, já fallecidos.

Nasceu e baptisou-se na freguezia da Candelaria desta cidade.

Nomeou seus testamenteiros em 1° lugar o dr. Lopo Diniz Cordeiro, que foi o apresentante deste testamento, em 2° Guilherme Morrissy, os quaes deu por abonados em juizo e fóra delle, independentes de prestação de fiança, marcando o prazo de um anno para cumprimento de suas disposições testamentarias e prestação de contas.

Pedio que seu enterro e suffragios por sua alma fossem feitos de accôrdo com o ceremonial dos bispos, desejando ser enterrado no palacio episcopal desta cidade, aos pés de um de seus antecessores D. José Caetano da Silva Coutinho.

Declarou que tem sido procurador de seus bens particulares o sr. Militão Maximo de Souza Junior, Barão de Andarahy, para o qual pedia toda a confiança, não se pondo em duvida a conta que apresentar.

Os seus bens particulares são os seguintes: 19 apolices da duvida publica nacional de 1:000$; o predio que possuia nesta cidade á rua do Carmo e talvez algum saldo nas contas apresentadas pelo seu procurador Barão de Andarahy.

Não tendo herdeiros forçados, dispoz dos seus bens do seguinte modo:

Deixou 10 apolices ao seminario de S. José desta cidade; nove a sua irmã Maria Theresa de Lacerda, casada com Salvador Freire, só em usofructo, passando por sua morte a seus filhos.

Pedio que o seu predio da rua do Carmo fosse vendido e o producto dividido do seguinte modo: uma quinta parte para a celebração de missas, conforme sua intenção; duas quintas partes para a caixa pia deste bispado; outra quinta parte á viuva de seu irmão Luiz Maria Gonzaga de Lacerda e a ultima parte para o hospital da cidade Campos de Goytacazes.

Seus livros deixou ao seu amigo e companheiro Padre Antonio Alves Ferreira dos Santos.

Deixou além de outros beneficios que fez a cathedral deste bispado, a sua mitra mais rica, que lhe derão os catholicos, quando voltou de sua visita AD LIMINA.

Era sua vontade que as despezas com o funeral fossem feitas com o dinheiro que talvez haja em poder do mencionado Barão de Andarahy, e o que restar distribuido pelos criados do palacio da Conceição até a quantia de 500$ á cada um.

A' seu pedido foi este testemento escripto por monsenhor Eduardo de Souza Freire, achando conforme com o que ditára.

Este testamento foi aberto hontem no juizo da provedoria e distribuido ao escrivão Olavo Costa, do 2° cartorio.»

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 19 de Novembro

Renda geral.....	2:668$160
» especial.....	178$069
» municipal..	737$818
	3:584$047

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Foram nomeados para este tribunal os srs. visconde de Sabará, juiz de direito Joaquim de Toledo Piza e Almeida, barão de Lucena, conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro, Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, Antonio de Souza Mendes, Luiz Corrêa de Queiroz Barros, Ignacio José de Mendonça Uchôa, Joaquim Francisco de Faria, José de Araujo Freitas Henriques, Tristão de Alencar Araripe, João José de Andrade Pinto, desembargador Joaquim da Costa Barradas, dr. Bernardino de Campos e barão de Sobral

JUIZES SECCIONAES

Foram nomeados: do districto federal o bacharel Aureliano de Campos, e do estado de S. Paulo, o dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck.

SALADEIROS CENTRAES

Foram, por decreto n. 915 de 24 de Outubro, concedidos favores ao engenheiro Augusto Guedes de Carvalho para construcção, uso e gozo de saladeiros centraes nos estados de S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul.

CONSELHO NAVAL

Consta que pedio exoneração do cargo de membro deste conselho o sr. contra-almirante Manhães Barreto, e que foi nomeado o capitão de fragata Eliezer Tavares Coitinho, que foi chamado por telegramma do Rio Grande do Sul, onde está como capitão do porto.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de Novembro

Frederico Augusto Luiz Thieme (2° despacho). —Como requer.

DIA 13

Bacharel José Elysio de Carvalho Couto.—Informe a contadoria.

DIA 19

Polydonio Eloy da Silva Pessoa.— A' secção do contencioso para os fins devidos.

José Firmino da Silva Leal.— A' secção do contencioso para os fins devidos.

OS MILITARES

Porto Alegre, 12 de Novembro. —A officialidade desta guarnição, tendo pedido e obtido informações dahi sobre a moção do club militar, declarou que, concordando com o pensamento da moção de respeito á soberania nacional, conforme a doutrina republicana, considerava entretanto a questão como terminada.

A MENSAGEM

Diz a GAZETA DE NOTICIAS, de 14:

«O JORNAL ouvio cantar o gallo, mas não estava com o ouvido bom.

O generalissimo não relembra na mensagem os seus serviços na guerra do Paraguay, em prol da patria.

O que nos consta, ou antes o que consta a um outro curioso que não foi o informante do JORNAL, é que esse importante documento politico, depois de fazer a justificação historica da revolução, diz mais ou menos o seguinte:

«A' Providencia, que preside a todas as cousas que o universo encerra, aprouve dar lhe a satisfação de saudar o primeiro congresso da Republica, poupando-lhe a vida nos campos do Paraguay para o local o á frente da revolta civica, cujo primeiro anniversario é honrado pela reunião dos representantes da nação.

N'aquella campanha os perigos eram para si infinitamente menores do que os que resultavam da posição que lhe foi imposta pelos acontecimentos. Lá, exhalando o ultimo alento, teria a certeza da veneração de sua memoria por quantos tivessem conhecimento de que morrera em defesa dos brios communs; aqui o perigo começou entre as acclamações do povo em torno da revolta triumphante, quando os canhões não vomitavam a morte, mas saudavam a integração da America na patria republicana.

Sente-se, porém, tranquillo entregando ao Congresso a somma enorme de auctoridade de que se viu investido, porque a consciencia não lhe accusa o menor remorso de ter abusado d'esse poder, cujo exercicio foi sem duvida o maior perigo de que tem se visto cercado.»

Como o do JORNAL, o curioso que nos informou tambem diz que estas não são as palavras d'esse documento, mas as idéas.

E se não receiassemos ser indiscretos, tambem diriamos que não ha referencias ao banimento do ex-imperador, nos termos em que contaram a historia ao provecto collega.»

Molestia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Ranliveira.

FOLHETIM 121

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

VIII

PEDIDOS DE CASAMENTO

Na almofada desse vehiculo estava sentado um homem que, a despeito do seu chapéo redondo coberto de oleado, da sua blusa de algodão e suas bragas de postilhão, conhecia-se pelo cabello cortado á escovinha, bigode militar e rosto energico ser um desses soldados a que se póde dar o nome de *duro de cozer*, como ás vezes o feijão em campanha.

Esse cocheiro, soldado disfarçado, sem duvida, estava occupado em voltar os cavallos, afim de fazê-los tomar de novo o caminho por onde tinhão vindo. O cabo Jolibois, montado no seu cavallo, dispunha-se a acompanha-lo. Os dous despedião-se de Felippe Hattier, que estava á porta, em pé.

—Então, dizia o nosso official, estão certos, camaradas, que não despertámos muita attenção nas diversas localidades que fomos obrigados a atravessar?

—Nenhuma especie indiscreta, offensiva e viciosa; todas as populações ruraes, agricolas e lavradoras estavão fazendo o diabo pelos campos, nas suas occupações rusticas, respectivas e particulares, se me posso exprimir assim...

—Ninguem desconfiou do disfarce do nosso cocheiro?

—Chopin? Qual, ha só dous dias que elle deixou o trem da brigada e ainda não fez serviço, approximadamente fallando.

—Muito bem, dê conta ao cidadão Bernécourt do resultado da nossa viagem, e diga-lhe que, logo que houver alguma novidade, eu lh'a communicarei.

—Sim, meu tenente.

—Tenhão o cuidado de passar por fóra de Vittel, como fizemos na vinda.

—Sim, meu tenente.

—Finalmente, a quem quer que seja que lhe perguntar sobre o conteúdo do carro que você estava encarregado de escoltar, responda que esse carro conduzia para casa um pobre louco, cujo nome a familia quer occultar. Foi isso que ficou ajustado com o director do jury de accusação. Comprehendeu?

—Sim, meu tenente.

—Então, ponha-se a caminho. Os seus galões de sargento dependem do seu silencio. Eu mesmo os collocarei na sua manga no dia depois daquelle em que você me tiver ajudado a prender aquelles que procuramos.

Nesse momento, Denisia e Gervasia entrarão em casa pela porta lateral, que dava para o parque.

No meio da sala, em uma vasta poltrona, outr'ora do uso do velho couteiro Marco Miguel, estava uma criança pallida, immovel, com as suas mãos exangues apoiadas nos braços da cadeira, que, na sua contemplação muda, mais parecia uma figura de cêra do que uma creatura viva.

Era um menino de cerca de dez annos, magro e de apparencia doentia, realmente bonito, de feições regulares, nariz fino, boca séria, tez pallida e cabellos louros e crespos, fronte larga, desenho correcto, mas já sulcada por algumas rugas visiveis e precoces.

A desgraça e a enfermidade tinhão tocado com as suas azas negras essa joven fronte, por baixo da qual dous grandes olhos pensativos brilhavão em um circulo escuro, e a tinhão feito abaixar sobre um peito estreito, do qual sahia uma respiração curta, entrecortada e sibilante.

Uma poesia singular, um encanto poderoso, esse não sei que de attrahente, que dá a dôr physica e moral, desprendia-se dessa pobre creatura, cujo olhar vagava triste, tranquillo e meigo, quando não era illuminado por uma especie de desvario, ou quando não exprimia o terror.

Essa criança trajava o uniforme escuro dos pequenos orphãos.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

JUSTIÇA FEDERAL

Vai ser publicado o projecto da justiça da capital federal, cujas disposições principaes diz o *Paiz* poder assim resumir:

A justiça de 1ª instancia compõe-se de tantos pretores quantas forem as freguezias ou parochias, e das camaras de justiça criminal, civil e commercial.

Estas camaras serão compostas, por secções, segundo as materias e as competencias.

Os pretores processam e julgam definitivamente as causas até um conto de réis.

As causas excedentes a um conto de réis serão processadas, na fórma das leis existentes, pelos juizes das camaras, até a sentença final, exclusiva; quando esta tiver de ser proferida, sel-o-ha pelos juizes da camara, segundo se tratar de questão civil, commercial ou criminal.

Das sentenças proferidas por estas camaras, haverá os recursos legaes para a côrte de appellação, tribunal este em que vai ser convertida a actual relação.

Esta côrte passará a ter 13 juizes, em vez de 17, como até agora.

São extinctas em toda a republica as varas dos juizes dos feitos da fazenda nacional.

Outras disposições importantes completam este mechanismo que assegura a celeridade e todas as garantias de justiça ás causas e ás partes.

O ministerio da agricultura despachou o seguinte requerimento:

Alfredo Esteves, pedindo garantia de juros para engenhos centraes em Santa Catharina.—Indeferido.

TERRAS

Consta que foi assignado um decreto incorporando ao patrimonio nacional os bens dotaes do sr. Conde d'Eu, consistentes em terras nos estados do Paraná e de Santa Catharina.

Consta mais que o governo, antes de deliberar definitivamente sobre este assumpto, ouvio grande numero de abalisados jurisconsultos, que deram parecer de accordo com esta resolução.

Do *Jornal* do Rio:

«A deputação do Rio Grande do Sul reunio se ante hontem, e a de S. Paulo, hontem, para combinar qual será sua posição respectiva em frente ás questões da organisação politica, que ora nos preoccupam.

Ouvimos dizer que, sustentando o governo, relutam lhes todavia algumas das disposições do projecto de constituição, sobre tudo as que restringem o direito do voto.»

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 19 de Novembro

Cambio bancario sobre Londres: 22 1/32.

Libra—10$667

Dollar—2$196

Franco—$426

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE NOVEMBRO

Ignacio Martins de Moraes (6ª despacho).—Volte ao Juiz Commissario de S. José, em vista do parecer do Thesouro.

João Pereira Vidal (2º despacho).—Informe a Thesouraria de Fazenda.

Manoel Pedro Machado (2º despacho).—Indeferido, em vista das informações.

Silva & C., procuradores do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa (2º despacho).—Volte á Thesouraria de Fazenda.

Pedro Meyer, João Pedro Meyer e outros (6º despacho).—Volte ao Thesouro, para arbitrar o preço das Terras.

DIA 10

Gabriel Heil (2º despacho).—Indeferido.

André Wendhausen (4º despacho).—Deferido, com officio d'esta data ao Thesouro.

Guilherme Peters (2º despacho).—Concedo o lote pedido mediante pagamento á vista da quantia de 306$700 que pesa sobre o mesmo lote, e envie se este ao Thesouro.

José Lopercio Lopes (2º despacho).—Informe o Thesouro.

Tiburcia de Siqueira Xavier (2º despacho).—Como requer.

Manoel Gonçalves da Costa Barreiros, José Caetano Teixeira e outros (2º despacho).—Não é possivel attender se aos supplicantes.

Julio Schubert e Theodoro Lauer (3º despacho).—Aguardem a reforma da Instrucção Publica.

Eduardo de Buettner, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1, do Ribeirão da Cascata, municipio da villa Brusque.—Informe o Thesouro.

Julio Salles, administrador da hospedaria de immigrantes, pede a sua exoneração.—Deferido.

Domingos José de Azevedo Braga, pede naturalisar-se cidadão brazileiro.—O supplicante póde fazer nova declaração na Intendencia Municipal, em vista do Decreto n. 479 de 13 de Junho ultimo.

Christina Papalini, professora publica da villa de S. Sebastião de Tijucas, pede sua aposentadoria, com o ordenado a que tiver direito.—Informe o Thesouro.

João Demetrio Lemos da Fonseca Sobrinho, preso na cadeia desta capital, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao chefe do Governo Provisorio, na qual pede perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.—Informe o dr. Juiz de Direito de Lages.

DIA 11

Jacob Gruckert, pede comprar ao Estado 66 metros, mais ou menos, de terras de frente, com 220 metros de fundos, no lugar denominado Rio dos Bugres, na ex-colonia Santa Izabel.—Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Pedro João Dias, preso na cadeia desta cidade, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao chefe do Governo Provisorio.—Informe o dr. Juiz de Direito da comarca de Itajahy.

Santa Varnier (2º despacho). Requeira ao Governo da União.

João Fausto Rodrigues Hudson (2º despacho).—A' Thesouraria de Fazenda, para pagar, em vista de sua informação.

Antonio Gomes da Silva (2º despacho).—Ao Director da Colonia Militar, para passar o titulo do praso de terras.

Caixa Economica

Movimento de 19 de Novembro

Entrada	681$000
Retirada	2:055$000
	1:374$000
Saldo dos depositos na presente data	824:670$546

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

Passageiros

No paquete *Rio Pardo*, entrado hontem do Rio e escala, chegaram:

João da Silva Medeiros, sua senhora, dous filhos menores e uma criada, João Adolpho Ferreira de Mello, João Tolentino de Souza, Antonio Machado da Rosa, W. Legrande, Luiz Lopes, Joaquim Simas, Augusto Spoeller e 153 immigrantes. Em transito: 340 passageiros, sendo 300 immigrantes.

SECÇÃO LIVRE

E' boa!

(Do Diario do Commercio, do Rio, de 14)

A intendencia da villa de Camboriú, Estado de Santa Catharina, cobra o direito de 2$000 annuaes de quem use relogio de algibeira.

Esta só lembra a gente de Camboriú.

EDITAES

Capitania do Porto

Esta repartição recebe propostas, até o fim do corrente mez para a construcção de uma catraia baleira para o serviço da barra da Laguna, conforme o plano e condições que n'esta secretaria serão apresentados aos concurrentes.

Outrosim, manda o sr. capitão do porto fazer sciente a todos os proprietarios e patrões de canôas, que diariamente traficão neste porto, que devem trazer comsigo todos os documentos relativos ao mesmo trafico, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o regulamento das capitanias.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 18 de Novembro de 1890.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO

O conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão de Infantaria n. 25, enfermaria militar e fortalezas d'este Estado aceita propostas no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1891, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'esta repartição onde se prestará todas as informações de que necessitarem os concurrentes, os quaes se deverão inscrever para o concurso até o dia 26 do dito mez.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação não serão aceitas.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 10 de Novembro de 1890.—O inspector, *José Ramos da S. Junior.*

DECLARAÇÕES

COLLEGIO DE MENINOS

A' rua Alvaro de Carvalho, n. 3

O abaixo assignado participa aos Srs. paes de familia e tutores, que abrio um curso de ensino primario para o sexo masculino, no qual ensina portuguez, arithmetica, doutrina christão, historia do Brazil e sagrada e calligraphia pratitica e theorica.

João da Silva Cardoso.

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior fará um importante leilão NO DIA 20 DO CORRENTE

AS 11 HORAS DA MANHÃ

na casa n. 38 da rua Jose Veiga, constando do seguinte:

Camas, cadeiras, mezas, armarios, guarda-louça, lavatorios e muitos outros moveis bons e modernos.

Objectos de armarinho, louças, fazendas, roupa feita, joias etc., etc.

Aproveita a occasião para pedir á quem tiver objectos para dender, queira mandar até o via 17 do corrente.

Avizo

O tenente-coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, tendo dado os necessarios poderes a seu filho Nuno da Gama Lobo d'Eça, para tratar de seus negocios, declara ás pessoas que lhe são devedoras que devem entender-se com o memo seus filho acerca do pagamento de seus respectivos debitos.

Desterro, 12 de Novembro de 1890.

BACHAREL

CARLOS PASSOS

ADVOGADO

Aceita causas em qualquer comarca do Estado e tem seu escriptorio de advogacia á rua da Republica (placa), onde póde ser procurado das 10 ás 4 horas da tarde.

Residencia—Rua do Generalissimo Deodoro—Desterro.

ANNUNCIOS

ESPLENDIDOS

lampeões belgas, nunca visto nesta cidade, luz de 100 vellas, força dupla dos actuaes belgas.

NA BRAZILEIRA

João Bonfante Demaria

Lampadas belgas

E

ESPELHOS GRANDES

um grande sortimento de todo os tamanhos e preços.

A' Brazileira

João Bonfante Demaria

Aviso

AOS EXMS. SRS. MEDICOS

Acaba de chegar para a barbearia denominada

PETIT SALON

PROPRIEDADE DE

J. SILVA VASCONCELLOS

um grande sortimento de ventosas e legitimas bichas hamburguezas, encarregando-se o mesmo de applical-as nas pessoas que dellas necessitarem.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 11

(Por baixo do sobrado do Telegrapho Nacional)

ODONTINE

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES

Pote. . . . . 1$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA

depositarios

15 RUA JOSÉ VEIGA 15

CASA ESPECIAL

DE

CHAPÉOS

A divisa da nossa casa foi é e será sempre, em toda a epocha: Vender barato para vender muito! Em chapéos não se encontra um sortimento tão variado e para todos os preços, como neste estabelecimento, que tem sempre um extraordinario e sumptuossimo sortimento de chapéos para homens, crianças e senhoras; assim como em chapéos de sól, recebeu-se pelo ultimo vapor uma brilhante variedade.

3 Rua de João Pinto 3

Henrique de Abreu.

O 'JORNAL'

Precisa-se de vendedores para esta folha.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A BRAZILEIRA

recebeu de Pariz

Lindos tapetes para sala e para quarto; capachos; Machinas de costura e ditas para copiar cartas; Bonitos relogios de parede; Lamparinas de diversas qualidades; Lapis de pau, muitas qualidades; Balas de jogar, sortidas; Colletes para senhoras; Meias para homens, senhoras e creanças; Vestidos em caixa;

SORTIMENTO DE FAZENDAS;

Deslumbrante variedade de brinquedos; colchas para cama, de varias côres, Copos, grande quantidade e variedade em preços e qualidade; Calices, compoteiras, pratos de vidro, manteigueiras, garrafas para vinho, etc., etc., etc.

LINDAS GAIOLAS PARA PASSAROS

Linha de crochet; Escarradeiras; variedade de carteiras; Grandes espelhos ovaes; Quadros de paysagens e de figuras, etc., etc.

Não comprem em qualquer outra casa, sem primeiramente visitarem o nosso estabelecimento, que vende sem receio de competidor.

Venhão.... Venhão

A' BRAZILEIRA

RUA DE JOÃO PINTO

PRODUCTOS DE

J. P. LAROZE

Approvados pela Junta de Hygiene do Brasil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as *Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios*, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recommendad por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

FABRICA DE CAL

DA

ARATACA

Premiada com uma mensão honrosa na Exposição Universal de 1888.

Continùa a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata se com o seu proprietario, abaixo assignado, na fabrica ou na sua residencia da Ponta Alegre.

Christovão Nunes Pires.

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

DOENÇAS DO

ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francese e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Phen em PARIS

GOMMA

chegou directamente caixinhas de gomma almidon

100 réis uma

A BRAZILEIRA

FAZENDAS

de varias qualidades e vestidos em caixa, chapéos modernos para senhoras, leques chinezes, caixas de musica, e finalmente muita cousa boa e bonita recebeu de Pariz.

A BRAZILEIRA

AOS PADEIROS!

O abaixo assignado vende a sua padaria na Palhoça, com casa e todos os utensilios e boa freguezia, por não ser o officio compativel com a sua saude. Informações na sua casa.

Luiz Emmel.

AZEITE ESPECIAL

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1|2 garrafas.

FUMO! FUMO

PICADO E EM CORDA

SUPERIOR E BARATO

Este fumo reune todas as qualidades precisas para fazer-se apreciar pelos entendedores: Em corda 1$400 o kilo, picado 1$500.

Palhas superiores a 700 rs. o kilo

7 RUA DA REPUBLICA 7

CHARUTARIA DO HESPANHA

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LIQUORE STOMATICO

LICUOR STOMACHIC

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, se nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em ca de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. Br

---

REMEDIOS QUE CURA

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLAND

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e pelo Departamento Hygiene da Republica Argentina

Laurea dos com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio Prata e Berlim

Salsa, aroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molest a pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas «rheumat mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por m rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta amuS exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexo, pois não contém m curio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre, s depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, s produzir a menor colica.

E ixir carminativo de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a en queca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado—Debella as chloro-anemias hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hyd picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a esc phulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba—Produz os mais beneficos res tados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bro chites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, coqueluc asthma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú—Efficazes n inflammações do figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», de das ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limph ismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bull onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas condições difficeis.

Alexandre Nicolich

CAPSULAS RAQUIN

DOENÇAS SECRETAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS

100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.

COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECÇÃO RAQUIN.

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 16, FAUB. ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

SARDAS! ESPINHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellente cosmetico, approvado e authorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa Rio Janeiro.

Preparado onoffensivo e muito usado para curar as Espinhas rosto, Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quae quer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos fabricantes e proprietarios

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina